

Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 03 de julho de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ  
Diretora-Presidente da AGEHAB

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

### PORTARIA AGEPEN "P" Nº 544, de 03 de julho de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 244/CPA (CG)/AGEPEN/2023,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** os Policiais Penais Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022, Alexsander Viegas de Miranda, matrícula nº 467975022, e Isabela Escobar dos Santos, matrícula nº 477045022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a instauração realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 189, de 02 de março de 2023, publicada na página 144 do Diário Oficial nº 11.093, de 03/03/2023, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/013.951/2023, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.  
Campo Grande, MS, 03 de julho de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente AGEPEN/MS  
Mat. 64973022

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0668, DE 03 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor PAULO DA LUZ BARBOSA, matrícula n. 3175023, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41-A, incisos I e II, art. 76-A, §2º, inciso II, e §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 10, §1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/078786/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0669, DE 03 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora DORALICE CRISANTO DOS SANTOS, matrícula n. 82391023, ocupante do cargo de Professor, classe

D3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com art. 1º e 15, da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004 (Processo n. 29/060847/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0670, DE 03 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a JAIRO LOPES, na condição de Cônjuge de Ines Carla Pereira Lopes, matrículas n. 26370024 e n. 26370025, aposentada nos cargos de Professor/Professor, classe D2/E2, nível 4/6, código 60001/60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 22 de maio de 2023 (Processo n. 77/007096/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003433/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOANA DARC PIMENTA, matrícula n. 492221021, na condição de pensionista, a contar de 18 de outubro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.712/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/009590/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por KEILA CRISTINA SEIDENFUSS FRANCISCO, matrícula n. 98223021, na condição de pensionista, a contar de 1º de dezembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.119/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003790/2023, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por CICERA CAETANO DE LIMA, matrícula n. 44549022, em que solicita a exclusão do dependente SERGIO APARECIDO POSSANI, na condição de Cônjuge divorciado, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.617/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 29/000528/2010, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de MARLENE COLLETTI, matrícula n. 23944022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.749/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001273/2023, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por CLAUDIA PACHECO DOS SANTOS, na condição de filha maior inválida, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.750/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 29/025082/2023, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por ALCIONE OLIVEIRA LEAL RODRIGUES, matrícula n. 34959022, em que solicita a inclusão do dependente JOÃO PEDRO LEAL RODRIGUES SANTILE, na condição de guarda de menor, para fins de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.601/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 29/025082/2023, INDEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por ALCIONE OLIVEIRA LEAL RODRIGUES, matrícula n. 34959022, em que solicita a inclusão do dependente JOÃO PEDRO LEAL RODRIGUES SANTILE, na condição de guarda de menor, para fins previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.601/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

## PORTARIA "P" AGRAER N. 219, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Leandro Tortosa Sequeira, matrícula 499778021, para responder pelo Setor de Planejamento e Monitoramento da AGRAER, em substituição ao titular Araquem Ibrahim Midon, matrícula 128546021, durante suas férias regulamentares, no período de 04 a 18 julho de 2023, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de junho de 2022.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA  
Diretor-Presidente